



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 47/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/6/8216**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 10.842.852,16** (Dez milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), e **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE nº 023/2021/PMC** originários do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por **objeto o reajuste no preço do Óleo Diesel B S10 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021, em decorrência do acréscimo de preços anunciados pela PETROBRAS, sendo este acréscimo de R\$ 0,40** (quarenta centavos) por litro ao **Item 006- Óleo Diesel B S10 - Exclusivo ME/EPP** que passará de R\$ 4, 47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), celebrada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a Empresa **D F COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME**, originária do Procedimento Licitatório já identificado. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 18 de agosto de 2021.

Elizangela C. de Oliveira

CPF: 595.962.522-91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA
Portaria Nº 1.707/21, de 01 de julho de 2021.